



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4659, DE 03 DE JUNHO DE 2005.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 01 até 23, da Quadra III, do Loteamento Jardim Amélia, Bairro Figueira, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de equipamento de interesse municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de junho Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
de 2005.

03


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal